

LEI Nº 1.813, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovaram, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a ser denominada RUA JOAQUINA PÊGO CORDEIRO, a via pública atualmente conhecida como Rua dos Prazeres, situada no perímetro urbano desta Cidade, com início na Praça Afonso Olímpio dos santos, prolongando até a Av. Marechal Deodoro da Fonseca.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 20 de novembro de 1998.

JOSEFINO LOPES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EMILIANO DE ARAÚJO Fº
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO